

04.01	17.122.1012.2125.0000	4.4.90	501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
04.01	17.512.1013.2126.0000	4.4.90	501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

RESOLVE REGISTRAR O(S) PREÇO(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S):

Cáceres-MT, 18 de setembro de 2024.

LUÍS MARIO CASTRILLON MENDES ARAÚJO

DIRETOR EXECUTIVO EM SUBSTITUIÇÃO

Decreto 610/2024

Publicado em 12/09/2024 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024 PROC.
ADMINISTRATIVO DIGITAL N°036/2024**

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 02/10/2024 às 09h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal – Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900 Ramal 2017/2018; na cidade de CÁ CERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 19 de setembro de 2024.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N° 568, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de Obra”.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I - Nomear o Engenheiro Civil **LUCAS FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2382233-3 SSP/MT, CPF nº 045.526.761-80 e Carteira Profissional do CREA MT040867/D, expedida em 24/10/2017 e Registro Nacional nº 1216947600, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** da obra **“EXECUÇÃO DE 68 SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE**

DA PAZ”, objeto da Licitação Concorrência Eletrônica 004/2024 e Contrato Administrativo nº 045/2024.

II - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEO-OBAS.

III - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis/MT, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES RH SEMED
DECRETO DE N° 4.464 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. MARIA ZÉLIA POLICARPO DE MOURA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando: o teor do Ofício nº 076 /Previcamp de 18 de setembro de 2024.

Considerando: a aposentadoria por tempo de contribuição.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **MARIA ZÉLIA POLICARPO DE MOURA**, que exercia o cargo efetivo **APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR /LIMPEZA Classe “C”, Nível “09”**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura.

Art. 2º - Revoga em todos os seus termos o Decreto de nº 712 de 01 de junho de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 19 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

JOSÉ BUENO VILELA